

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 385/2004 de 20 de Julho de 2004

Nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24º do Decreto Legislativo Regional nº 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquele Decreto Legislativo e do Despacho nº 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte :

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 239.96 Euros (duzentos e trinta e nove euros e noventa e seis cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Educação, para 2004, relativo ao aditamento do acordo de colaboração, celebrado com aquela entidade, para o ano lectivo de 2003/2004:

Instituições: Euros:

Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas 239,96

TOTAL..... 239,96

06- de Julho de 2004. – A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.